

Portaria Conjunta nº. 324/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o Artigo 12-A e 12-D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

Matricula	Nome	Situação do Servidor
PNS DO SUS		
63999	Jorge Marques	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO NORO
Secretário de Estado de Saúde